

PARECER

sobre a Petição n.º 259/XII/2.^a - Pela desvinculação de Portugal ao “Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990”

Exm.º Senhor

Deputado José Ribeiro e Castro

Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Correspondendo ao solicitado no Ofício n.º 263/8.^a – CECC/2012, de 19 de Junho de 2013, venho junto de V. Ex.^a apresentar o seguinte

PARECER

Sendo eu um dos primeiros quatro mil signatários da Petição em apreço, o meu Parecer sobre a mesma é necessariamente positivo, senão não a teria subscrito, tal como subscrevi as conclusões e o teor dos quatro itens finais requeridos à Assembleia da República.

Apenas farei alguns comentários em abono do ponto 3., designadamente no que toca à pergunta do ponto 3.6 sobre a tal “unificação ortográfica” prometida pelos Anexos I e II da Resolução da Assembleia da República n.º 26/91, de 23 de Agosto, Resolução e Anexos que contêm o texto do Acordo Ortográfico de 1990 (AO90).

Assim, limitar-me-ei a chamar a atenção para o ponto-chave de toda a problemática suscitada pela existência e eventual adopção do AO90, a saber, a impossibilidade de unificar ortograficamente dois “objectos linguísticos” tão desiguais como o português falado e escrito em Portugal (pt-pt) e o português falado e escrito no Brasil (pt-br).¹

Atente-se no seguinte, para evitar equívocos: a língua é a mesma (português), tal como vem consignado na Constituição da República Portuguesa (CRP) e na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB): «A língua oficial é o Português» (CRP, Art. 11.º, n.º 3), e: «A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil» (CRFB, Art. 13.º). Não obstante, quando entramos no

¹ Por razões de ordem prática, e porque não afecta o teor deste meu Parecer, não comentarei o que se passa em termos linguísticos com os restantes países da CPLP, embora deva ser realçado o facto significativo de Angola e Moçambique não terem ratificado o Acordo, nem darem mostras de vir a fazê-lo, e do pouco entusiasmo que os restantes países têm manifestado pelo AO90.

campo prático do falar e do escrever, o mesmo idioma assume características distintas consoante reveste a forma de pt-pt ou de pt-br — daí dizer-se que neste caso se trata, não de línguas diferentes, mas de dois “objectos linguísticos” diferentes.

Perante a impossibilidade real de uma fantasiosa “unificação ortográfica”, o mais sensato é deixar que o pt-pt e o pt-br sigam os seus próprios caminhos, tal como sucede com outras línguas nascidas na Europa (por exemplo inglês, francês, espanhol...), que se foram modificando fonética e graficamente ao terem sido transplantadas para outros pontos do globo, nomeadamente o continente americano, sem necessidade de devaneios “unificadores” e “acordistas”.

Para nos situarmos com mais clareza no que pretendo expor a seguir, abramos um parêntese prévio apenas para referir que desde a Reforma Ortográfica de 1911 se teve o cuidado de distinguir entre as vogais monofónicas (“i”, “u”) e as vogais polifónicas (“a”, “e”, “o”). No caso das primeiras, o “c” e o “p” mudos, antes “c”, “ç” e “t”, são suprimidos (quando não se pronunciam) porque **nunca** têm função diacrítica — o som do “i” e do “u” não é modificado pela existência ou não de subsequente “c” ou “p”, caso por exemplo de **escripto** ou **producto**, que se pronunciam exactamente da mesma maneira como **escrito** ou **produto**. Já perante as vogais polifónicas “a”, “e” e “o” essas consoantes mantêm-se, mesmo aparentemente mudas, porque *podem ter* função diacrítica, modificando o som da respectiva vogal (como por exemplo em **factura**, **director**, **adoptar**).

Posto isto, nunca será de mais insistir que um dos obstáculos que mais ostensivamente se opõe à ficção da “unificação ortográfica” é o facto insuperável da acentuadíssima diferença entre a fonogrâmica do pt-pt e a do pt-br — considerando a fonogrâmica no seu aspecto mais imediato de inevitável “colagem” da letra (gr. *gramma*, -atos) à voz (gr. *phônê*, -ês). A tendência fonogrâmica do pt-br é abrir os sons (vogais), ao passo que a do pt-pt é fechá-los ou emudecê-los.

Por exemplo, o AO90 quer que se escreva **afetar** e **adoção**, como no Brasil, em vez de **afectar** e **adopção**. No Brasil está bem, porque com ou sem as letras aparentemente mudas como o “c” ou o “p”, o brasileiro pronunciará sempre *âfêtar* e *âdôção*, ao passo que o português sem o “c” e sem o “p”, terá a tendência fonogrâmica de pronunciar *âf’tar* e *âdução* — como em **calafetar** ou **adoçante**.

Já muito se discorreu sobre o valor diacrítico dessas consoantes ditas mudas no caso do pt-pt, por isso não vou repisar o que tem sido mais do que dito e analisado. Apenas chamo a atenção que tais consoantes podem desaparecer no pt-br porque neste

caso não têm função diacrítica devido à natureza fonográfica do pt-br (abrir naturalmente os sons ou as vogais, como notámos acima), tendência diametralmente oposta à do pt-pt (fechar os sons ou as vogais num número substancial de vocábulos).

Se passamos a escrever **aspeto** em vez de **aspecto**, a tendência do pt-pt é pronunciar *aspêto*, como em **espeto**; se em vez de **inactivo**, **concepção** e **recepção**, escrevermos **inativo**, **conceção** e **receção**, a tendência do pt-pt é fechar ou emudecer o “a” e o “e” e pronunciar como **nativo** ou **cativo**, ou como **concessão** e **recessão**.

Estas e muitas outras palavras desfiguradas pelo AO90 são na prática palavras novas (por exemplo **objeto**, **fatura**, **respetivo**, **receção**, **espetáculo**, **efetivo**, **infetar**, **inspetor**, etc.), que o leitor do pt-pt terá tendência para pronunciar em conformidade com a propensão natural do pt-pt, ou seja, segundo a «lei do menor esforço».

Veja-se por exemplo a seguinte palavra de grande frequência de utilização, e que assume com o AO90 o novo “visual” de **correcto**. Dirão os defensores do AO90 que não há razão para que se não pronuncie *kurrêto*, com “é” aberto, como acontece por exemplo no caso de **completo**. Mas aqui intervém a natural tendência fonográfica do pt-pt: se formos contabilizar as palavras terminadas em **-eto/-eta**, e se separarmos as que se pronunciam com **-ê-** (fechado) das que se pronunciam com **-é-** (aberto), verificamos que apenas 24% se pronunciam com **-é-** aberto (**atleta**, **asceta**, **alfabeto**, **decreto**, etc.), ao passo que cerca de 76% se pronunciam com **-ê-** fechado (**caneta**, **borboleta**, **folheto**, **soneto**, etc.). Perante uma **palavra nova** como **correcto**, a tendência natural é pronunciar de acordo com os 76% de ocorrências, à semelhança de **carreto** ou **coreto**, e portanto a pronúncia natural será inevitavelmente *kurrêto*. Daí a imprescindibilidade de se manter a grafia tradicional **correcto**.

Este ostensivo ignorar da diferença entre a fonográfica do pt-pt e a do pt-br pode conduzir a situações delicadas como no caso da nobre profissão de **arquitecta**, que o AO90 converte em **arquiteta** — levando eventualmente algum leitor mais minucioso a interrogar-se se não será isto referência à prodigiosa vaca Andumla da antiga mitologia escandinava, de cujas pujantes glândulas mamárias corriam quatro rios de leite.

É caso para se dizer que unificar ortograficamente **fonográficas opostas** é uma «Missão Impossível» que não lembraria ao diabo!

Poderão contrapor os apoiantes do AO90 que palavras como por exemplo **actividade** ou **óptimo** se pronunciam da mesma maneira que **atividade** ou **ótimo**, não havendo aqui lugar para se invocar a função diacrítica do “c” e do “p”. Sem dúvida, mas neste caso estamos perante o princípio do reconhecimento das palavras

«consanguíneas», por assim dizer, ou seja, da «mesma família», que norteou a Reforma Ortográfica de 1911 bem como os seus complementos e ajustes, nomeadamente o primeiro Acordo Ortográfico de 1931 e a Convenção Ortográfica de 1945 — que ainda hoje se mantém em uso. Pelo princípio do reconhecimento das palavras da «mesma família», as consoantes mudas conservam-se, mesmo nos casos em que essas consoantes não têm função diacrítica (como nos exemplos acima **actividade** ou **ótimo**), desde que existam palavras da mesma família etimológica em que essa função diacrítica exista, ou em que a letra muda se pronuncie, como por exemplo em **inactivo** [*inàtivo*] ou em **optimizar** [*oPtimizar*].

Este princípio aparentemente muito simples cria uma norma e elimina a aberração das «facultatividades».

Reiteremos o que já tem sido dito vezes sem conta por ilustres linguistas: uma «ortografia» deve ser por definição «normativa», ao passo que introduzir possibilidades facultativas para se grafar a mesma palavra cria-se confusão aleatória no que deveria ser regra e norma — daí as ridículas discrepâncias entre os vários vocabulários que têm sido propostos, o VOP, o Lince, o VOLP, o VOLP-M, o PRIBERAM, o VOALP... Já para não falar no *Correio da Manhã* que criou o seu próprio AO90 decidindo, entre outras coisas, manter o acento na forma **pára** do verbo **parar**...

E abstenho-me de enumerar muitas outras situações confrangedoras como por exemplo o caso do vocábulo **concepção** que é usado no Brasil e em Portugal é eliminado pelo AO90 em favor de **conceção**; no entanto, **conceptual** pode ser usado em Portugal, em paralelo com **concetual** [pron. *konç'tual?*]: isto cria uma ambiguidade desorientadora para o utente da língua, ao ver-se perante coisas que o AO90 obriga, por um lado (**conceção**), ou apenas permite, por outro (**conceptual**). Ao tolerar **conceptual** (em paralelo com **concetual**) e ao banir **concepção** está aberto o caminho para a mais irresponsável arbitrariedade — o que é tudo quanto há de mais contrário à própria definição de «ortografia» como vimos atrás. Além de que essas tais «facultatividades» prodigalizadas a esmo pelo AO90 nem sequer obedecem a um critério lógico-sociológico-fonológico claramente discernível: admite-se por exemplo a dupla grafia em **expectativa** e **expetativa**, porque o AO90 entende que há quem pronuncie o “c” e há quem não pronuncie, mas noutros casos impõe uma única grafia sem explicar por que não atende aos que, com toda a legitimidade, pronunciam diferentemente: eu, por exemplo — e outras pessoas que conheço — sempre pronunciei o “c” de **trajectória**

[*trâjèktória*], mas o AO90 quer-me obrigar a escrever **trajetória**, que em bom português de Portugal se pronuncia *trâj'tória*.

Em suma, a grande pergunta, de carácter geral, que se antepõe a quem se vê enredado nesta inextricável teia é: **PARA QUE SERVE?**

Para além desta pergunta, primária e de carácter geral, surgem outras duas (pelo menos), de pormenor, mas não menos perturbadoras, e que a complementam e esclarecem. Vejamo-las:

Consideremos as seguintes situações criadas pela aplicação do AO90:

— **Primeira situação:**

(1) Palavras que eram **graficamente diferentes** em Portugal e no Brasil **continuam graficamente diferentes**, por exemplo:

contacto/contacto,
de facto/de fato,
subtil/sutil,
secção/seção,
omnipotente/onipotente,
amnistia/anistia,
indenização/indenização,
súbdito/súdito,
prémio/prêmio,
oxigénio/oxigênio,
colónia/colônia,
atómico/atômico,
etc.

(2) Palavras que se **escreviam da mesma maneira em Portugal e no Brasil**, como por exemplo:

acepção,
abjecção,
objectar,
táctica,
decepção
antisséptico,
conjectura,
anticonceptivo,

retrospectiva,
infectar,
aspecto,
perspectiva,
recepção,
percepção,
receptivo,
respectivo,
etc.,

mantêm esta grafia no Brasil — mas em Portugal passam a escrever-se,
aberrantemente:

aceção,
abjeção,
objetar,
tática,
deceção,
antissético,
conjetura,
anticoncetivo,
retrospetiva,
infetar,
aspeto,
perspetiva,
receção,
perceção,
recetivo,
respetivo,
etc.

• PRIMEIRA PERGUNTA ÓBVIA: Que enigmático conceito de **UNIFICAÇÃO**
se esconde por trás disto?²

² Os mais obstinados refugiam-se no apelo à fonética: no Brasil continua a escrever-se **aspecto**, **perspectiva**, **concepção**, **recepção**, etc. porque lá o “c” e o “p” se pronunciam. O problema é que estamos perante um Acordo ortoGRÁFICO, e não perante um Acordo ortoFÓNICO. Não sei nem me interessa como é que os brasileiros pronunciam as palavras, não estou no Brasil, estou em Portugal, mas por outro lado sei como escrevem, porque leio livros brasileiros e mantenho correspondência com amigos brasileiros. No caso de um Acordo “**ortográfico**”, a escrita é determinante, e querer basear esse Acordo

— **Segunda situação:**

(1) Igualaram-se palavras que se escreviam **diferentemente em Portugal e no Brasil**, fazendo com que a **nova grafia portuguesa se submeta à usual grafia brasileira**, como por exemplo:

objeto,
exato,
exceção,
diretiva,
adotar,
ato,
afetivo,
atividade,
ator,
elétrico,
direção,
ótimo,
seleção,
coleção,
etc.

(2) Em contrapartida, palavras que se **escreviam da mesma maneira em Portugal e no Brasil** passam a escrever-se de maneira diferente, ou seja, no Brasil mantêm-se inalteráveis, e em Portugal ficam diferentes e quase irreconhecíveis, como nos exemplos listados atrás no n.º (2) da “**Primeira situação**”.

• SEGUNDA PERGUNTA ÓBVIA: Qual a **VANTAGEM** de se igualar de um lado, para logo em seguida se **desigualar** do outro?

Muito agradecia, senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura que me descobrisse alguém capaz de dar uma resposta **clara, inequívoca e inteligente** a estas duas questões.

Caso contrário, caímos sempre no mesmo buraco: se o AO90 não consegue a «unificação ortográfica» trapaceiramente prometida nos Anexos I e II do texto oficial do AO90, e por outro lado não traz vantagem nenhuma — **para que diabo seve?**

num princípio “**fonocêntrico**” é absurdo por diversos motivos, entre os quais avulta o facto incontornável de a pronúncia da mesma palavra poder variar de país para país, de região para região e até de pessoa para pessoa.

Durante mais de 60 anos convivemos tranquilamente com a ortografia saída da Convenção de 1945 e nunca ninguém se queixou, incluso os que tanto se encarniçam agora em apregoar e tentar impor o AO90; para que precisamos de um instrumento que veio introduzir uma situação «fracturante» na sociedade portuguesa?

Isto mesmo foi reconhecido na Audiência Parlamentar de 12 de Julho de 2012, concedida a representantes de uma Iniciativa Legislativa de Cidadãos contra o AO90, na qual a deputada Conceição Pereira (PSD) asseverou que a língua portuguesa representa o nosso mais rico património, e reconheceu que a aplicação do AO90 constitui de facto uma **temática fracturante** na sociedade portuguesa.

Ora, a sociedade portuguesa atravessa uma fase crítica de várias situações fracturantes, para que precisemos de mais uma que tão profundamente afecta a nossa identidade linguístico-cultural, ou seja, a língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal — património de valor inestimável cuja bárbara adulteração privaria a Europa e o Mundo de um elemento identificativo de um país a quem o mundo tanto deve pelo que desvendou ao longo da saga dos Descobrimentos, com suas inúmeras consequências científicas, culturais e sociológicas. Sem esquecer, que de todos os países de língua oficial portuguesa, foi Portugal o primeiro e único a receber o Prémio Nobel de Literatura, pela pena de um português que não precisou do AO90 para escrever e publicar a sua prestigiadíssima obra, e ser compreendido aquém e além-Atlântico.

E já que tanto se tem falado na «evolução» da língua, e tanto se tem insistido que o AO90 está bem porque vai no sentido da «modernidade» e da «evolução», permito-me rematar com um excerto de um artigo meu publicado recentemente:

Que a língua portuguesa evoluiu, no sentido biológico do termo, desde as suas origens até hoje, não surpreende, porque uma língua é um organismo vivo e vai passando por sucessivas mudanças naturais ao longo do tempo. É normal que a representação gráfica das progressivas alterações fonéticas não se processe com a mesma rapidez destas: a grafia, com o correr dos tempos, tende a ser uma espécie de *signe de reconnaissance*, e com o avançar da cultura, a sua permanência gráfica pode tornar-se um factor importante de identificação visual.

Por sua vez uma «mutação» é uma mudança brusca dos constituintes genéticos de um organismo, podendo dar origem a indivíduos bastante diferentes dos da espécie onde ocorre a mutação. Pedindo desculpa aos especialistas pela maneira simploriamente profana como falo deste complexo assunto, digamos que as mutações podem ser naturais ou induzidas, e ainda benéficas ou desfavoráveis. No caso das mutações desfavoráveis, os organismos resultantes, não sendo viáveis, geralmente acabam por se extinguir, por selecção natural.

O que se passa com o AO90 é que se trata de um «organismo» que não surgiu naturalmente, foi induzido artificialmente de uma maneira violenta e brutal, tendo gerado um «ser» abortivo — ou seja, trata-se de uma MUTAÇÃO desfavorável,

não de uma EVOLUÇÃO natural, basta observar os erros, as incongruências, os descabros e as desorientações provocados no Ensino e em diversas áreas culturais, e auscultar as queixas de professores e alunos sobre o calamitoso estrago causado pela imposição do AO90.

Ora, quando um organismo não é viável, como por exemplo um doente terminal em estado vegetativo, a ciência médica pode fazê-lo sobreviver por «tecnologia clínica», ligando-o a uma máquina que lhe prolonga a agonia artificialmente.

No caso da mutação desfavorável do AO90, verificamos que o seu lastimoso estado vegetativo somente se mantém porque foi ligado à máquina por «tecnologia política», e a sua falsa vida, prolongando-se, está a proporcionar uma agonia intolerável aos que lhe sofrem os efeitos.

Senhores políticos, acabem com o sofrimento do doente e dos próximos que já não aguentam suportar-lhe o fardo. É um destes casos extremos em que a eurtanásia se justifica.

Por favor, desliguem a máquina!³

Em suma: em apoio e reforço da Petição pela desvinculação de Portugal ao AO90, reitero que o AO90 é completamente inútil não só devido aos erros e absurdidades de que padece, mas sobretudo devido à sua inutilidade substancial: QUALQUER “acordo” é uma veleidade inalcançável, a Língua Portuguesa, nas variedades em que se foi diferenciando, tem a vitalidade própria da natural e saudável diversidade, e querer esparrilhá-la no colete de forças de um “acordo” artificial, seja ele qual for, é uma violência tão insensata quão inútil, e bem sabemos, nestes casos, quão próximo está o INÚTIL de se converter — como já sucede neste momento — em arriscadamente PREJUDICIAL.

Lisboa, 28 de Junho de 2013

António de Macedo

Doutorado em Sociologia da Cultura
(FCSH-UNL)

http://en.wikipedia.org/wiki/Antonio_de_Macedo

http://pt.wikipedia.org/wiki/António_de_Macedo

³ António de Macedo, «Por favor, desliguem a máquina!», in jornal *PÚBLICO*, de 11 de Junho de 2013, pág. 46.